

## **Ensaio de agosto a setembro**

**Barbara Nicole Lima Orihuela – 11264180 - FD**

### **Aula 1 (20/08)**

A primeira aula, embora dotada de caráter introdutório, revela um compromisso com a multidisciplinariedade e com a relação entre teoria e prática, possibilitando um estudo mais sofisticado das relações internacionais. Em razão da presença de estudantes de inúmeros cursos universitários, mostra-se essencial o compartilhamento de experiências e de conhecimentos, valorizando a interatividade e a escuta ativa dos alunos durante o curso. Além disso, as palestras de renomados profissionais aprofundam o olhar sobre temas contemporâneos do contexto internacional.

Diante dessas considerações, defendo que a disciplina complementarará minha formação em Direito, ainda sem muitas temáticas do direito internacional, revelando-se imprescindível no contexto contemporâneo de inauguração de uma nova fase com inúmeros questionamentos e hipóteses.

Nesse viés, será determinante conhecer as opiniões dos conferencistas sobre os próximos passos dessa nova era introduzida pela pandemia do Coronavírus, responsável por revoluções drásticas no campo social, político, tecnológico, econômico e trabalhista. Trata-se de um contexto particularmente inovador, marcado pela expansão da consciência ambiental e por uma transição da era industrial à digital, podendo ser comparada à trajetória do imigrante frente à mudança, segundo o Professor Jacques Marcovitch.

Por último, tendo em vista a apresentação da trajetória dos convidados, acredito que será relevante para a construção de reflexões pessoais e da identidade sobre a minha própria carreira acadêmica na universidade, a qual ainda está em desenvolvimento.

### **Aula 2 (27/08)**

Nessa segunda aula, o Prof. Marcovitch busca compreender o cenário atual dentre as noções de novo normal, aceleração de tendências ou nova era em construção frente as crises de 2020, enfatizando a terceira alternativa. Antes, reforça os valores da Universidade de São Paulo, como a diversidade de culturas disciplinares, a participação ativa do aluno na pesquisa, o pensamento crítico, a conciliação entre urgência e sabedoria e o equilíbrio entre visões geral e especializada dos conhecimentos.

Quanto ao cenário vigente, entende-se que não há novo normal, em razão da impossibilidade de previsibilidade dos riscos, tanto que muitos especialistas afastaram a possibilidade da pandemia vigente. Apesar de alguns especialistas tenham apontado esse risco, a mobilização da comunidade internacional foi tardia, com um elevado custo de inação. Em segundo lugar, não se verifica uma aceleração de tendências, já que não se conhece a direção à qual o sistema está se movendo. Nesse sentido, demonstra-se a existência de uma nova era em construção, já que as crises geraram instabilidades e incertezas. A meu ver, essa imprevisibilidade é mais um sintoma da globalização em vigor, de modo que a velocidade das mudanças impossibilita o seu acompanhamento e a antecipação de expectativas sobre riscos sistêmicos, como ocorreu na Crise de 2008.

Todavia, deve-se analisar o panorama geral que antecedeu as crises sanitária, econômica, social e política de 2020, caracterizado pela transição da era industrial à digital e pela flexibilização de instituições estatais e supranacionais. Em razão da desordem vigente, exigem-se uma análise sistêmica dos riscos, o aumento da velocidade de respostas aos agentes e uma maior articulação entre Estados e atores sociais, citando o protagonismo das instituições civis ONG, mídia e universidade em seu texto “Como salvar a política?”.

No quesito demográfico, há um aumento significativo da população mundial, enfatizando essa tendência crescente no continente africano. Contudo, questiona-se como suprir essa demanda populacional diante da insuficiência de recursos naturais e do controle do poder econômico pelas potências mundiais, caracterizadas por uma tendência de estabilidade populacional. Geograficamente, as fronteiras do Brasil com os países vizinhos devem ser mais bem compreendidas, tanto que a crise sanitária em escala mundial é entendida a partir da proximidade e dos fluxos migratórios entre os países. Embora esse novo agente patológico do vírus tenha sido descoberto em janeiro na China, a primeira morte no Brasil ocorreu na metade de março. No âmbito tecnológico, são marcantes as revoluções digital, mecânica, biológica e pós-industrial, promovendo um encurtamento das distâncias e do tempo.

No viés ecológico, o Ministério do Meio Ambiente adere pouco às metas do Acordo de Paris, celebrado em 2015, embora o Brasil seja uma potência ambiental e tenha assumido um compromisso moral internacional de cumpri-lo. Como metas, esperam-se o maior uso sustentável de energias renováveis, o aumento do reflorestamento e a restauração de pastagens, a fim de compensar a emissão de gases poluentes. Exemplo dessa postura contraditória do atual governo consiste na revogação recente de resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente, as quais protegiam áreas de restingas e de manguezais, favorecendo a instalação de condomínio de luxo. Nesse âmbito, enfrenta-se um desafio, já que um governo eleito democraticamente, representando provisoriamente a vontade geral, pode comprometer um acordo e impor riscos ao meio ambiente. Felizmente, o setor empresarial brasileiro declarou alinhamento às diretrizes do desenvolvimento sustentável, adotando posturas de redução do impacto ambiental nas atividades econômicas, comprometimento que deve ser monitorado.

Por fim, economicamente, observa-se uma mudança na ordem econômica, visualizada na guerra comercial entre Estados Unidos e China, disputando a superioridade econômica. Em relação ao novo perfil empresarial, percebe-se que as empresas petrolíferas são substituídas pelas companhias de tecnologias, como Apple, Amazon e Facebook, evidenciando ascensão de nova era digital.

Na minha perspectiva, a apresentação do Professor Marcovitch foi bastante abrangente e abordou conhecimentos multidisciplinares, apontando os principais desafios da contemporaneidade e os valores a serem considerados nessa nova era em construção.

### **Aula 3 (03/09)**

Nessa terceira aula, o Prof. Pedro Dallari realizou uma análise histórica e crítica dos atores sociais: Estado, organizações internacionais, ser humano, empresas multinacionais e as ONGs. Essa aula foi extremamente produtiva e abarcou rapidamente desde o surgimento do Estado até a pandemia atual, com múltiplos exemplos de agentes das relações internacionais.

Considerando a acepção de Estado como unidade soberana, no Brasil, com a manutenção da organização colonial portuguesa, o Império foi dividido inicialmente em províncias e, com a proclamação posterior da República, imitou-se o sistema federal norte-americano.

Sob um panorama ocidental, realiza uma contextualização histórica, de modo que o fortalecimento do Estado Moderno ocorreu no final da Idade Média, essencial nas relações internacionais vigentes. Sem uma estrutura feudal, Portugal e Espanha foram pioneiros na centralização política, favorecendo a gestão de recursos humanos e financeiros para investimentos na exploração naval. O Tratado de Tordesilhas e o acordo de paz de Vestfália representaram o protagonismo do Estado nas relações internacionais, as quais não seriam mais coordenadas pela religião, separando Igreja e Estado.

Após as revoluções liberais, o Estado consolida-se como ordem jurídica soberana em território fundamentada constitucionalmente. Diante disso, cita Bobbio, o qual define que a ordem jurídica do Estado é soberana internamente com leis próprias, enquanto, no plano internacional, os Estados estão em igualdade horizontal. Anteriormente, o objeto das relações internacionais configurava a delimitação de fronteiras, ligada às alianças estatais, contrapondo-se ao século XX, marcado pela integração social e pelo avanço tecnológico e militar. A título de exemplo, no mesmo ano da 1ª Guerra Mundial, houve a inauguração do Canal de Panamá, impulsionando o comércio internacional. Diante do caráter mais complexo das relações sociais, há a necessidade de regência da vida social por regras comuns internacionais, antes voltadas à demarcação fronteiriça.

Diante da demanda de padronização normativa, as organizações internacionais surgem para monitorar a aplicação e a criação desse direito internacional, atuando inclusive como modelo a ser seguido pelas regras dos Estados. Por exemplo, as diretrizes da Organização Mundial de Saúde mostram-se essenciais no contexto pandêmico em vigor. Todavia, os horrores da Segunda Guerra Mundial, como os campos de concentração nazistas, exemplificam as ações de um Estado que agiu apenas conforme seu consentimento, de modo que uma soberania ilimitada seria capaz de gerar o colapso da humanidade.

Tendo isso em vista, a Organização das Nações Unidas impõe um limite à soberania de todos os Estados, membros ou não, fundamentando a ordem internacional com base na defesa do ser humano, pois uma soberania absoluta instabiliza a harmonia das relações internacionais. Na minha opinião, embora os direitos humanos seja um elemento basilar das relações, deve-se promover um diálogo intercultural e uma análise crítica dessa gama de direitos, visto que, segundo Boaventura de Santos, seu discurso universalizante pode configurar uma imposição de valores ocidentais sobre os demais países, como um novo formato de imperialismo.

Sob o viés contemporâneo da pandemia, respostas autônomas não são suficientes, já que problemas globais demandam soluções mundiais, exemplificando a postura do presidente dos Estados Unidos de romper sua retórica e respeitar as diretrizes das organizações multilaterais quanto ao combate ao Coronavírus. Por fim, as empresas multinacionais, com elevados orçamentos, e as ONGs permanecem submetidas à ordem jurídica estatal, mas não são sujeitos de direito internacional, atuando como agentes supranacionais em ascensão.

#### **Aula 4 (10/09)**

O conferencista dessa quarta aula é Luis Enrique García Rodríguez, economista que presidiu o CAF – Banco de Desenvolvimento da América Latina por mais de 25 anos.

Na sua palestra, ele defende uma agenda renovada de desenvolvimento para a América Latina, em razão da perda de importância a nível mundial. Acompanhando a interpretação de uma nova era em construção, aponta uma crise do multilateralismo, decorrente da guerra comercial entre Estados Unidos e China. Enquanto a China mostra-se favorável à globalização, os Estados Unidos impõem um discurso isolacionista de “America First”, exemplificado pela decisão de retirada do acordo de Paris de 2015. A meu ver, o não-comprometimento dos Estados Unidos a esse acordo evidencia uma postura irresponsável politicamente, já que, mesmo os EUA sendo um dos maiores emissores de gases poluentes, são os países subdesenvolvidos, como Honduras, Haiti e Mianmar, os mais afetados por desastres decorrentes de mudanças climáticas.

Verificam-se a quarta revolução industrial, com o desenvolvimento tecnológico e digital, o fortalecimento da desigualdade social interna e entre os países e a relevância da consciência ambiental, considerando práticas da economia circular.

Também há uma grande fragmentação regional, já que, por posições ideológicas, planos de unificação das organizações multilaterais foram rompidos. As próprias divergências quanto à situação política da Venezuelana refletem sobre a configuração regional, a qual não será resolvida com a mera cópia do modelo da União Europeia, exigindo uma adaptação ao quadro geopolítico. A partir de dados estatísticos, García demonstra que a América Latina se mostra em decadência, de modo comparativo à Ásia, com superior ingresso per capita. As instituições mostram-se fracas, em razão das experiências de corrupções, da falta da separação de poderes e da escassez de transparência.

As maiores problemáticas a serem tratadas da América Latina são o triunfalismo, impressão exagerada de sucesso dos governos que ofusca a necessidade de medidas estruturais e o refundacionalismo sistêmico crônico, caracterizado pelo descarte de políticas de governos anteriores. Na sua visão, a solução partiria de quatro premissas integradas: equilíbrios macroeconômicos, considerando essencial a estabilidade fiscal e monetária a médio prazo; eficiência, com inovação tecnológica; padrão de crescimento econômico inclusivo e equitativo, evitando discrepâncias sociais e proporcionando emprego de qualidade; modelo de equilíbrio ambiental. De modo pessimista, na minha opinião, a harmonia entre os setores econômico e ambiental, fundamental ao desenvolvimento sustentável, ainda se apresenta como uma realidade distante, visto que o protecionismo da economia estatal prepondera nos governos Trump e Bolsonaro, com decisões favoráveis à indústria e ao agronegócio, respectivamente.

Investimentos em infraestrutura e logística, prezando pela sustentabilidade e pela preservação dos bens naturais, mostram-se vitais, exigindo recursos externos dos entes multilaterais por mercados de capitais e inversões estrangeiras diretas de qualidade, devido à insuficiência dos financiamentos estatais. Aponta-se, sobretudo, a importância da capacitação dos profissionais diante da Revolução Tecnológica. Por fim, contextualizando no contexto pandêmico, prevê-se maior queda econômica da América Latina, de modo que se adota um modelo holístico de reajuste global diante da nova era mundial, a fim de alcançar um padrão econômico equitativo. Trata-se do momento de repensar os papéis dos organismos multilaterais e de revisar as cadeias de integração regional.

## **Aula 5 (17/09)**

Sérgio Vieira de Mello foi um célebre diplomata brasileiro, que desempenhou missões da Agência da ONU para Refugiados (ACNUR) em países com crises humanitárias, destacando-se pelo pensamento pragmático e pela defesa dos direitos humanos a partir de pilares humanistas.

Seu instrumento de trabalho consistia no diálogo harmonioso, desenvolvendo relações de proximidade e de confiança com as comunidades locais. Atuando em regiões de instabilidade política e social, focava em resultados e apresentava uma postura agregadora.

A valorização da democracia era perceptível por meio da defesa de um debate político pacífico, da criação de um Judiciário independente, da equidade de gênero na administração e do uso de força policial. Sobre a questão do Judiciário, defendendo um equilíbrio: deve-se garantir uma proximidade da população, alvo dos crimes, mas também uma imparcialidade, de modo que um julgamento neutro dos próprios crimes, solucionando o problema internamente, é a melhor opção para a comunidade internacional. Nesse sentido, era favorável à retomada da independência do povo iraquiano, atuando como protagonistas da reconstrução do próprio país.

Infelizmente, o despreparo da ONU e a frágil gestão de risco em face do ataque terrorista no Iraque, causa da morte de Mello, poderiam ter sido evitadas a partir da adoção de medidas de segurança adequadas.

A partir das minhas impressões acerca do documentário, o vasto legado deixado por Mello revela que ele atuava como líder e representava um exemplo à comunidade internacional, já que, distante da figura de burocrata da ONU, buscava se aproximar das populações, tentando coincidir a visão internacional com os interesses locais. Nesse sentido, no cenário atual, a postura de Mello, pautada na pacificação política e na negociação entre líderes, ainda se mostra adequada para a resolução de problemas nas relações internacionais, apesar da crise do multilateralismo.

Nesse viés, a ONU apresenta menor influência e eficácia na contemporaneidade, como revela o afastamento recente dos Estados Unidos da Organização Mundial da Saúde e a preponderância dos interesses do Conselho de Segurança, exercendo o poder de veto. Essa perda de poder representa um perigo às relações internacionais, de modo que tal órgão deve resgatar sua imparcialidade em face dos demais países e intervir de forma mais eficaz.

## **Aula 6 (24/09)**

Na seguinte palestra, o Prof. Carlos Lopes explorou o assunto das economias emergentes na conjuntura vigente, com foco sob o continente africano. Na sua fala, ao invés da compartimentalização excessiva em vigor, ele frisa a relevância de uma abordagem holística, diante da confluência de desafios mundiais, como a crise financeira, a pobreza, as mudanças climáticas e as questões de saúde pública.

Apesar de uma maior interconexão social, há movimentos de desregulamentação financeira e de livre mercado como características da globalização, promovendo crescente

desigualdade e a desestruturação financeira como consequências negativas, o que exige uma melhora dos sistemas de governança da globalização. Assim, mostra-se bastante crítico à liberalização econômica, tanto que os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio foram cumpridos principalmente pela China, evidenciando um progresso geral pouco significativo.

Em razão da crise financeira, aumenta-se o desemprego, demandando um papel mais incisivo do Estado por políticas mais robustas. A meu ver, evidencia-se uma crise de soberania, de modo que os mecanismos de regulação estatal se mostram desatualizados e ultrapassados diante da modernização e da capacidade de mudança dos sistemas econômicos, requisitando uma reflexão sobre o papel regulatório do aparelho administrativo estatal. Apesar da crescente força de atores transnacionais especializados, acredito que o Estado deve ser o maior responsável por propiciar serviços sociais, sendo essenciais políticas públicas que permeiem os valores do Estado de bem-estar social e garantam qualidade de vida equitativa à população.

Reforçando essa volatilidade de conceitos, Lopes identifica que as instituições não refletem o caráter complexo e as mutações velozes da sociedade, razão pela qual o sistema de governança se mostra datado, justificando inclusive a menor credibilidade da ONU atualmente.

No âmbito ecológico, as análises econômicas frequentemente não consideravam a externalização dos problemas ambientais, ainda havendo uma falta de soluções decisivas em relação às mudanças climáticas. Nesse sentido, o compromisso político dos governos mostra-se essencial, como demonstraram as metas do Acordo de Paris, mas o posicionamento dos Estados Unidos revelou a posição do meio ambiente em segundo plano. Em prol desses objetivos, a tecnologia deve atuar como aliada ao desenvolvimento sustentável, como indica a adoção de energias renováveis e limpas e o mapeamento da vegetação por sensoriamento remoto, a fim de mitigar os impactos das mudanças climáticas.

Nesse novo normal, pandemias podem se tornar mais recorrentes, o que provoca, além da sobrecarga no sistema de saúde, impactos econômicos de grande dimensão. A África, por exemplo, não sofreu um colapso generalizado do sistema de saúde, mas foi alvo de uma situação dramática econômica e de um aumento da desigualdade social, já que houve uma queda da produtividade agrícola, propiciando pouca margem a programas de compensação social. Logo, o fechamento das fronteiras e as quarentenas afetaram drasticamente esses países que dependem majoritariamente das exportações de commodities, aumentando a insegurança familiar populacional.

Anteriormente, as agências de rating, considerando a capacidade de pagamento das dívidas, penalizavam os países africanos por elevadas taxas de juros, dificultando o acesso a crédito no continente africano e dificultando o seu processo de industrialização. Porém, no contexto atual de crise mundial, constata-se a necessidade de reequacionar a dívida pública, pois inclusive o poder de solvência de débitos por países desenvolvidos reduziu. Logo, Lopes aponta um importante paradoxo nas relações internacionais: por que necessariamente os países subdesenvolvidos pagam taxas de juros altíssimos, se apresentam economias mais fracas e com menor impacto no mercado mundial? Nesse viés, me parece interessante politicamente às potências que ainda existam países fornecedores de commodities e pouco industrializados, perpetuando a Divisão Internacional do Trabalho.

## **Aula 7 (01/10)**

A palestra do Prof. Carlos Eduardo Lins da Silva mostrou-se extremamente relevante e provocadora no contexto atual, trazendo à tona reflexões sobre o papel das redes sociais, a polarização ideológica, a desinformação e a crise do mercado jornalístico.

Primeiramente, Lins da Silva realiza uma recapitulação do meio jornalístico anterior às redes sociais, quando ainda consistia no maior meio de comunicação. Esse instrumento comunicacional sustentava-se a partir da venda de tiragens em larga escala e dos lucros obtidos com os anúncios de produtos ou serviços, atuando como frente de mobilização do capital. Tendo em vista esse propósito, o jornal buscava se adequar ao maior público possível, pautando-se em um discurso de objetividade e de verdade factual.

Todavia, diante da existência de anúncios nas mídias e do consumo gratuito de conteúdo pelos leitores também a partir dessas plataformas sociais, percebe-se uma redução brusca da receita desse mercado e uma crise estrutural do modelo de negócio jornalístico, já que não houve adesão às assinaturas digitais em todos os jornais. Como solução, aponta-se um projeto de lei australiano, prevendo que empresas deveriam pagar à imprensa pelo conteúdo jornalístico. Espera-se muita resistência, pois Google e Facebook já se opuseram publicamente.

Diante das polarizações políticas decorrentes dos governos de Trump e de Bolsonaro, o jornalismo tem voltado ao seu original formato e enfatizado a opinião. Interessantemente, como bem apontado por Lins da Silva, essa posição ideológica dos indivíduos afeta inclusive a sua postura na pandemia.

Além disso, a neutralidade defendida inicialmente é substituída pela clareza moral, ligada ao bloqueio de opiniões públicas principalmente preconceituosas, refletindo-se na cultura do cancelamento. No entanto, tal conceito de clareza moral é marcado pela subjetividade e pela incerteza, de modo que a noção geral de respeito aos direitos humanos mostra-se majoritariamente insuficiente em um contexto de negacionismo da ciência, como indica o terraplanismo, o movimento antivacina e a oposição ao uso de máscaras. Nesse âmbito, seria o novo limite de veiculação de opinião o respeito aos direitos humanos e ao discurso comprovado cientificamente?

Um dos problemas das redes sociais é essa polarização ideológica, visto que, segundo o conferencista, tais mídias reforçam determinadas opiniões em bolhas, evitando um debate de ideias antagônicas. Logo, acredito verificar-se uma falha à democracia, a qual se apoia sobre a força das discussões e a pluralidade de pensamentos, permitindo reflexões dos dois lados.

Nessa nova era em construção, a desinformação apresentou campo extenso nas redes sociais, a qual, como o palestrante ressaltou, nem sempre é marcada por notícias falsas, mas por distorções e por ausência de contextualização. Na minha visão, essa desinformação é produto da era da pós-verdade, momento em que fatos objetivos têm menor influência do que as opiniões defendidas. Assim, mostro-me cética em relação à eficiência do projeto de Lei 2.630/2020, conhecida como a lei das Fake News, visto que esse instrumento normativo aparenta exercer uma função simbólica, representando mais uma atuação do legislador preocupado em agradar a população do que em protegê-la.